



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUMIRIM

- Jumirim, Estado de São Paulo –

ATA DA QUINTA REUNIAO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM – 2024, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na cidade Jumirim, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Manoel Novaes, nº 829, reuniu-se o Comitê de Investimentos, criado por força da Lei nº 519, de 28 de outubro de 2014, para instauração da quinta reunião ordinária anual. Presentes os membros e o presidente, todos abaixo identificados, este último na condição de gestor dos recursos do RPPS, iniciaram-se os respectivos trabalhos. Assumiu preliminarmente o senhor Presidente que em breve e sucinto relatório esclareceu as finalidades da presente reunião. Tendo em vista tratar-se da reunião realizada entre os membros designados, foi assumido o compromisso de inteiração da legislação pertinente e das informações disponíveis acerca do Fundo de Previdência. Para tanto, deverão ser consultados os dados disponibilizados pela empresa prestadora do serviço de consultoria financeira "Di Blasi" além de outros documentos arquivados junto ao próprio Fundo. No âmbito das aplicações, mantém-se a oportuna a necessidade de uma maior diversificação, em especial no mercado de renda variável com janelas de oportunidades para compras de ações a médio prazo, com estratégias distintas, com perfil de longo prazo e compatível com a duração do passivo previdenciário, havendo espaço novos aportes, conforme consignado em reunião passada. Na verdade, buscando a melhoria da carteira na relação risco x retorno da carteira e num cenário de oscilações de preços e rentabilidade nos produtos, importante se manter o equilíbrio da carteira de investimentos, com a distribuição dos recursos de acordo com perfil de risco estabelecido nas Políticas de Investimentos, de acordo com a duração do passivo previdenciário e com a calibragem de curto, médio e longo prazo. Assim, por razões de oportunidade, decidem incrementar o valor das aplicações em renda variável, direcionando as os recursos disponíveis para o Fundo BB AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTOS já constante da carteira do fundo, bem como aplicar determinado valor no BB Fluxo, para fazer frente ao fluxo de caixa e aos pagamentos ordinários no mês. Tais premissas vão de encontro com os resultados do Estudo de ALM – Asset Liability Management – Otimização de Carteiras – realizado como ferramenta auxiliar a ser utilizada para melhor execução da Política de Investimentos 2024 – com deliberação da ampliação da diversificação em até 20% do patrimônio líquido da carteira, dentro do segmento de renda variável – ações e estruturado -, e exterior. Com fim de trazer maior especificação às movimentações a serem realizadas neste sentido, decidem deliberar pela aplicação no valor de R\$ 1.000.00,00 (um milhão de reais) em um novo fundo de renda variável, considerando o espaço existente para novos aportes neste segmento. Para tal



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUMIRIM

- Jumirim, Estado de São Paulo –

medida, como de rigor já observado em todas as aplicações anteriores, deverá o gestor oportunamente observar as diretrizes da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, notadamente no que tange ao prévio credenciamento e observância da lista exaustiva das instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 da Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC). Por fim, no aspecto financeiro, ressalta-se o ritmo de elevação da Taxa SELIC para contenção da inflação e estabilização da economia. Neste contexto, a manutenção dos aportes ordinários mensais em fundos CDI (referenciados) e IRF-M1 (hum) propiciam maior estabilidade de retorno, em patamares competitivos de rentabilidade. Assim, decidiram, ademais das movimentações de oportunidade acima descritas, manter por enquanto as novas aplicações de forma diversificada e pulverizada em fundos lastreados nos citados benchmarks visando o equilíbrio da carteira e seguindo a sugestão indicada pela consultoria financeira, inclusive ajustando-a no decorrer do período conforme as respectivas sugestões, bem como aplicar determinado valor no BB Fluxo, para fazer frente ao fluxo de caixa e aos pagamentos ordinários no mês. Lavrada e assinada a ata, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Dorivana Maria Paesani Silvestrin, membro, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

Danillo Antonio de C. Nitrini

Presidente

Dorivana Maria Paesani Silvestrin

Membro

Anderson Constatino

Membro